



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 056/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Caramuru de Baixo, no trecho da ladeira próximo à residência dos senhores Vilfredo Naitzel e Alvim Bullerjan, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 24 de fevereiro de 2021.



ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 17 de 03 de 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas. Inclusive, nesta época de chuvas, o local está intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.